

Matrícula

47.452

Data

20/1/2012

IMÓVEL

Zona/Bairro Jatobá - Rio Acima

Lote/Gleba A

Quadra

Secção

Rua

Governador Israel Pinheiro

Nº

s/n

Aptº 103

Loja

Sala

Área do Lote

6.091,04

FR. Ideal 0,01239315

Registro Anterior

Mat. 45004
Desta Serv.

Livro 2

Proprietário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, na qualidade de proprietária fiduciária e gestora do patrimônio do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50.//

Características: **Apartamento nº 103, do Bloco 4, do empreendimento denominado "Residencial Rio Acima I", situado na Avenida Governador Israel Pinheiro, s/n, Bairro Jatobá, com área privativa total real de 43,03m², área de uso comum real de 67,17m², área total real de 110,20m², e fração ideal de 0,01239315 do terreno constituído pela Gleba A, com área de 6.091,04m², desmembrada da Fazenda da Cruz, em Rio Acima-MG.//**

Av-1-47.452 - Protocolo nº 97.282, em 20/01/2012 - Conforme Av-2-45.004, em 23/12/2010, e nos termos do art. 2º, §§ 3º, 4º e 5º da Lei 10.188/2001, procede-se a esta averbação, para constar que os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal - CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integram o ativo da CEF; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III - não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. [dasb]. Dou Fé. O Oficial: *Pamela (Esc. Autorizada)*

Av-2-47.452 - Protocolo nº 97.282, em 20/01/2012 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Foi registrada sob o nº 915 no Livro 3 - Registro Auxiliar a convenção de condomínio do "Residencial Rio Acima I". Emol: R\$2,78; TFIJ: R\$0,87. [dasb]. Dou Fé. O Oficial: *Pamela (Esc. Autorizada)*

R-3-47.452 - Protocolo nº 132.960, em 29/06/2016 - COMPRA E VENDA - VENDEDOR: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que também comparece como anuente, já qualificados; **COMPRADORA: REGINA DO ROSARIO FATIMA SILVA**, brasileira, solteira, pensionista, RG MG-2.135.895 SSP/MG, CPF 402.061.496-20, residente e domiciliada na Rua Um, 75, Jatoba, em Rio Acima-MG; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R\$46.550,50, por meio de financiamento conforme R-4; **TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, nº 171000356961, celebrado em Rio Acima-MG em 16/03/2012, e respectivo Aditivo celebrado em Rio Acima-MG em 30/11/2015. ITBI isento; avaliação fiscal em R\$46.550,50. Emol: R\$180,68; TFIJ: R\$69,62; Total: R\$250,30. [fkm]. Em 12/07/2016. Dou Fé. O Oficial: *Escrevente Substituto*

R-4-47.452 - Protocolo nº 132.960, em 29/06/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORA FIDUCIANTE: REGINA DO ROSARIO FATIMA SILVA, já qualificada; **CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, que também comparece como anuente, já qualificados; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas; **TÍTULO:** o mesmo título que serviu de base para o R-3. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$46.550,50, sendo R\$40.550,50


Continua no verso.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LIMA

MINAS GERAIS

REGISTROS E AVERBAÇÕES

subsidiados pelo FAR, a serem pagos por meio de encargos mensais e sucessivos;
Sistema de Amortização: SAC; Prazo de amortização e de liberação da subvenção: 120 meses; Vencimento do 1º encargo mensal: 16/04/2012. ENCARGOS MORATÓRIOS: atualização monetária pela TR, multa moratória de 2% e despesas com cobrança; Prazo de carência para intimação: 60 dias. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R\$46.550,50. Fazem parte do presente registro todas as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Emol: R\$180,68; TFJ: R\$69,62; Total: R\$250,30. [fkm]. Em 12/07/2016. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br